



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em LIBO
17/08/03
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 630/2003

(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.

Em 17/08/03

Institui o Dia da Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT).

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

PL 630/2003 15:13

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)" a ser comemorado no último dia de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) representam cerca de 80% a 90% das doenças ocupacionais registradas pela Previdência Social nos últimos anos. Trata-se de uma enfermidade que acomete o empregado, tendo como causa os movimentos repetitivos e contínuos, executados ao longo da jornada de trabalho.

Com as novas formas de trabalho e o avanço tecnológico os índices de incidência dessa moléstia vêm aumentando significativamente, sendo as mulheres as mais acometidas nos postos de trabalho onde se faz presente o conceito de "tarefa feminina", e ao exercerem a dupla jornada, onde se agravam os sintomas face às tarefas domésticas extremamente repetitivas (lavar, passar, esfregar, cozinhar, torcer).

PROJETO LEGISLATIVO
PL n.º 630/03
Fls. n.º 01 JPD



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

O Dia Internacional da Conscientização sobre as LER/DORT é instituído no último dia de fevereiro de cada ano. Neste sentido, em consonância com a data internacional, propomos o Dia da Prevenção das Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT).

Cabe ao Poder Público propor esta medida que tem, dentre outros objetivos, chamar a atenção da sociedade para a necessidade de serem adotadas medidas de organização do trabalho e políticas públicas para prevenção das LER/DORT.

Por tais motivos, estamos solicitando o indispensável apoio dos colegas à presente iniciativa.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

